



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 46/2023

26/10/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1664 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.043575/2022-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1625620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão de Vencimento 704, lotado no Departamento de Letras, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
26/01/1982	31/12/1982	340	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONSERVICE EMPREENDEMENTOS PARTIC E SERVIÇOS LTDA
04/09/1985	04/11/1985	62	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - REALCO COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
25/03/1992	31/07/1998	2.320	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	NITEROI PREV - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
31/07/2000	23/04/2008	2.824	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	NITEROI PREV - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TOTAL		5.546	15 Ano(s), 2 Mes(es) e 11 Dia(s)	

Total Averbado: 5.546 (Cinco mil quinhentos e quarenta e seis) dias líquidos ou 15 anos, 02 meses e 11 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1671 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Declara Isenção de Imposto de Renda

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 161.828/2023);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036681/2023-77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a contar de 06/12/2022, **PEDRO JORGE MORAES MENEZES**, professor do Magistério Superior, aposentado matrícula SIAPE nº 426258, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1239 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Assistente B.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032109/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (4 502 para 5 501), referente ao interstício de 25/07/2021 a 25/07/2023, o Professor **EGON JOSÉ MATEUS CELESTINO**, Matrícula SIAPE 1907905, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1257 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039055/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Bibliotecária-Documentalista, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 06	E 07	28/11/2021
E 07	E 08	28/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1259 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 169.576/2023;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038598/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de outubro de 2023, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Auxiliar em Administração, **ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1892800, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, conforme Laudo Médico Pericial nº 169.576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1260 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041516/23-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas - DIBAD/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/10/2023 a 03/11/2023, pela Chefia da Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1264 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040760/23-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, **ALISSON VITORIO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1558381, lotado no Programa Editorial da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 10/10/2023 a 12/11/2023, pela Coordenação do Programa Editorial da Universidade Federal de Sergipe, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1231 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.033920/2023-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 13/11/2023 a 10/02/2024, ao servidor **ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1787525, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, à distância, de "Marketing Digital", modalidade: Capacitação" pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1666 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa Coordenador Adjunto do PRODONTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041056/23-47/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 04/10/2023, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1667 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coordenador do PRODONTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041056/23-47/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/10/2023 a 03/10/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1665 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.037949/2023-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1361726, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, lotado na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, em regime de trabalho de 40h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 25 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 179/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) LUCAS ALMEIDA ANDRADE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DENL/CAMPUS LAGARTO, ministrando aulas das disciplinas: Subunidades Prática de Ensino na Comunidade I e II do ciclo II, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 02/10/2023 até o dia 02/10/2024, conforme Processo nº 23113.029204/2023-55.

Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041622/23-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Estudos e Monitoramento de Dados Institucionais da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - CEMDI/SIDI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 22/10/2023 a 12/11/2023, pela Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - SIDI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1668 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coordenadora Adjunta do PRODONTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041056/23-47/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/10/2023 a 03/10/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **CAROLINA MENEZES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1234951, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1234 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 3º, *caput* e §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o item 3 da Nota Informativa nº. 12/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022021/2023-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de **06/06/2018**, abono de permanência ao servidor **JOSE FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1361726, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, lotado na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, em regime de trabalho de 40h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1663 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.035115/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **VANDERLEI JOSE ZACCHI**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/11/2023 a 31/10/2024, na Universidade de Glasgow, na cidade de Glasgow, Escócia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1230 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038560/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 04/04/2021 a 04/04/2023, o Professor **ELDER CERQUEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1224 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 1531, de 20 de setembro de 2023/GR;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042356/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JESUS FRANCISCO MATELLANA DEL CASTILLO**, matrícula SIAPE nº 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/10/2023, devido à conclusão dos Cursos Programa de Recepção de Técnicos com carga horária de 40h(quarenta horas); Introdução à Análise Estatística de Dados aplicada à Pesquisa Acadêmica e a Rotina Administrativa com carga horária de 30h(trinta horas); Planilhas Eletrônicas no Office 365 e no Google Planilhas com carga horária de 30h(trinta horas); Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos com carga horária de 30h(trinta horas); Atendimento Humanizado no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 79 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2733.073/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia- FBHC**, CNPJ 13.016.332/0001-06. Objeto: Proporcionar a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFS, especificamente nos da área da saúde, estágio curricular obrigatório. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.788/2008. Vigência: 10/10/2023 a 09/10/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Interventora da FBHC, Sra. Márcia de Oliveira Guimarães.

Código de Verificação: b25105f6c0

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/10/2023 - PROPLAN 11.06.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1229 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039966/2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Professora **CAROLINA MENEZES MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1234951, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 249 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028081/2023-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2733.073/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão- CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia-FBHC tem como objeto proporcionar a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFS, especificamente nos da área da saúde, estágio curricular obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1227 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018858/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 02/03/2021 a 02/03/2023, a Professora **JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES**, Matrícula SIAPE 3206262, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1228 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039357/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 10/06/2021 a 10/06/2023, o Professor **MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3374138, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1673 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 110/2022-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.036134/2023-91;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.044805/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 110, de 04/02/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 5, página n.º 42, de 10/02/2022, que autorizou o afastamento no país da servidora **LIDIANY CERQUEIRA SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1871231, lotada na unidade de Serviço de Tecnologia da Informação do Campus de Lagarto, para cursar **Doutorado** em Ciência da Computação, pelo período de 02/02/2022 a 31/01/2026, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "para cursar **Doutorado** em Ciência da Computação, pelo período de 02/02/2022 a 31/01/2026, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "para cursar **Doutorado** em Ciência da Computação, pelo período de 02/02/2022 a 31/08/2023 e de 01/10/2023 a 31/01/2026, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS, e para cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 29/11/2023 a 31/05/2024, na Virginia Commonwealth University, na cidade de Richmond, estado da Virginia, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS e ônus para a CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1226 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026663/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 30/04/2021 a 30/04/2023, a Professora **ELIANA SAMPAIO ROMÃO**, Matrícula SIAPE 1698733, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1225 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039274/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 11/05/2021 a 11/05/2023, a Professora **LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 1864684, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 115 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **115/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **JOAO PAULO SANTOS SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Estágio Supervisionado e Literaturas de Língua Portuguesa Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Laboratório de Crítica Literária, Literatura Portuguesa I, Literatura Portuguesa II, Literatura Portuguesa III, Literatura Portuguesa IV, Literatura Brasileira I, Literatura Brasileira II, Literatura Brasileira III, Literatura Brasileira IV, Literatura Infantojuvenil, Literatura no Brasil Colonial, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **22/09/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.014556/2023-14**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 116 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **116/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ALINE MONTEIRO SILVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Parasitologia Veterinária, Doenças parasitárias dos animais domésticos, Patologia Clínica Parasitologia Veterinária, Doenças parasitárias dos animais domésticos, Patologia Clínica Veterinária, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **03/10/2023** até o dia **12/12/2023**, conforme Processo nº **23113.018280/2023-35**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 117 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **117/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **DAVI ANDRADE OLIVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Reprodução animal, Fisiopatologia da Reprodução, Biotécnicas da reprodução, Reprodução animal, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **04/10/2023** até o dia **31/10/2023**, conforme Processo nº **23113.023598/2023-38**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 118 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **118/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **MICAEL DORIA DE ANDRADE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Língua Portuguesa Língua Portuguesa; Tópico Especial - Novo Ensino Médio, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **06/10/2023** até o dia **02/12/2023**, conforme Processo nº **23113.030472/2023-10**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 119 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **119/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ISABELA SANTOS ALCÂNTARA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Habilidades e Atitudes em Saúde Introdução à ciência da saúde; Abrangência das Ações em Saúde; Concepção e Formação do Ser Humano; Percepção, Consciência e Emoção; Funções Biológicas; Proliferação Celular, Inflamação e Infecção; e Metabolismo; Habilidades e Atitudes em Saúde, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **10/10/2023** até o dia **01/03/2024**, conforme Processo nº **23113.016181/2022-55**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 120 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **120/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **SAULO SANTOS MATOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Farmacologia Farmacologia, Farmacodinâmica, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **16/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018267/2023-86**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 113 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **113/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **JAKELLINY ALMEIDA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.014976/2022-95** do **Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 114 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **114/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **07/12/2023**, conforme Processo nº **23113.040883/2022-73** do **Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 115 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **115/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **RAVENA SENA MAIA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **09/01/2024**, conforme Processo nº **23113.001092/2023-55** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 116 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **116/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MAYARA ELLEN DE JESUS AGRIPINO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.041720/2021-78** do **Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 117 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **117/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ALEXSANDRA ANDRADE SANTANA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **07/01/2024**, conforme Processo nº **23113.050873/2022-03** do **Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 118 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **118/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **EDNA DA SILVA MACHADO RODRIGUES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.035249/2022-95** do **Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 119 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **119/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **KAREN BATISTA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **29/09/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.049678/2022-64** do **Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 120 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **120/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **BRUNO MACIEL SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.011353/2021-46** do **Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 121 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **121/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIANA ALVES PAGOTTO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.051160/2022-14** do **Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 122 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **122/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **GILBERTO NASCIMENTO SANTOS FILHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/01/2024**, conforme Processo nº **23113.022682/2022-98** do **Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 123 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **123/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **JULIANE DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.054701/2022-49** do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1232 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

que determina a Portaria nº 1531, de 20 de setembro de 2023/GR;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041945/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFE**, matrícula SIAPE nº 1857211, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/10/2023, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial com carga horária de 130h(cento e trinta horas); Descarte de Resíduos Gerados na UFS com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 124 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **124/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **PABLO NASCIMENTO RIBEIRO DE ANDRADE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.047320/2022-98** do **Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DCCI/CAMPUSITA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 125 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **125/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professor Substituta **GABRIELA ALCÂNTARA DE SIQUEIRA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **31/10/2023**, conforme Processo nº **23113.020941/2021-63** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 126 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **126/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **VICTOR RENÉ ANDRADE SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.009624/2022-69** do **Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 127 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **127/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **MARCUS VINÍCIUS LIMA ARIMATÉIA PRADO SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.009626/2022-15** do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 128 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **128/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ANDRÉ VALMIR SAUGO RIBEIRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.020615/2021-38** do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 129 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **129/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **JAQUELINE MEDEIROS SILVA CALAFATE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.000032/2023-60** do **Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 130 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **130/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **EDER CLAUDIO MALTA SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **21/09/2023** até o dia **20/09/2024**, conforme Processo nº **23113.040122/2021-59** do **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 131 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **131/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **GILSON ACIOLE RODRIGUES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.022682/2022-98** do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 132 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **132/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ANDRÉ LUIZ SANTOS VALENÇA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **19/03/2024**, conforme Processo nº **23113.053481/2022-09** do **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 133 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **133/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **GABRIELLA MELO FONTES SILVA DIAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.011728/2022-06** do **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 134 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **134/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ANA MARIA VASCONCELOS MARTINS DE CASTRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.009626/2022-15** do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 135 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **135/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ANDREZA OLIVEIRA ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/09/2023** até o dia **21/09/2023**, conforme Processo nº **23113.036387/2021-24** do **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1236 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença a servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando::

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033069/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 04/08/2023 a 01/12/2023, à Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **CLÉANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2844684, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/12/2023 a 30/01/2024.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 136 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **136/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **GABRIEL REIS CASTRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.011749/2022-21** do **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 137 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **137/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **RAQUEL SOUZA DOS SANTOS MARQUES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **15/12/2023**, conforme Processo nº **23113.023052/2021-05** do **Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 138 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **138/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ARIOSVALDO JUNIOR SOUSA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.022682/2022-98** do **Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 139 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **139/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **MOISÉS THIAGO DE SOUZA FREITAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/10/2023** até o dia **10/10/2024**, conforme Processo nº **23113.040206/2021-22** do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 140 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **140/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **SÉRGIO RICARDO VIEIRA REZENDE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.044783/2022-18** do **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 141 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **141/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAMILA COUTO DE ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.015646/2023-14** do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 142 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **142/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MANOELA BARBOSA PINTO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.051468/2022-40** do **Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 143 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **143/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **EDENILCE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.001677/2023-71** do **Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 144 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **144/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **RAFAEL SOARES DA CUNHA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.000785/2023-02** do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1238 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar no País.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

considerando o que consta no processo nº 23113.033205/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2107500, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 13/11/2023 a 11/11/2024, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 145 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **145/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JOÃO HENRIQUE GOMES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.015979/2023-43** do **Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 146 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **146/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ROBERTA SANTOS KUMAKURA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **29/01/2024**, conforme Processo nº **23113.051445/2022-79** do **Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 147 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **147/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ROSANY ALBUQUERQUE MATOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.015646/2023-14** do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 148 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **148/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **SAMIRA FAGUNDES DE SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.004648/2023-73** do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 149 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **149/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LUCAS DA MATA ROCHA MENEZES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **06/03/2024**, conforme Processo nº **23113.008031/2023-31** do **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 150 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **150/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **DULCILENE SANTOS AZEVEDO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.001863/2023-93** do **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 151 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **151/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JOÃO PEDRO CELESTINO DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.054696/2022-87** do **Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DGEI/CAMPUSITA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1670 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040708/23-26/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LYSANDRO PINTO BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2894237, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar Consultoria na área de Educação em Diabetes, durante o período de 05/10/2023 a 07/10/2023, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1235 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039505/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 29/09/2019 a 29/09/2021, a Professora **DENISIA ARAUJO DAS CHAGAS**, Matrícula SIAPE 2458822, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 152 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **152/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **THIAGO RIOS SENA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.047320/2022-98** do **Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DCCI/CAMPUSITA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 153 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **153/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **MARCELO PIRES AMARAL** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.019698/2022-59** do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 154 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **154/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **HANNAH FERNANDES LAPA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.052963/2022-27** do **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1233 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037308/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 14/08/2021 a 14/08/2023, a Professora **MONICA CRISTINA SILVA SANTANA**, Matrícula SIAPE 2243901, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **155/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **BRUNO GUIMARÃES DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **10/03/2024**, conforme Processo nº **23113.009255/2023-61** do **Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 156 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **156/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ARAKIN QUEIROZ MONTEIRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **29/02/2024**, conforme Processo nº **23113.017884/2022-52** do **Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 157 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **157/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DIEGO FARO ALVES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **14/01/2024**, conforme Processo nº **23113.005321/2023-41** do **Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 158 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **158/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **NATÁLIA ABREU DAMASCENO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.002957/2023-43** do Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 159 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **159/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DIEGO LINO SILVA E SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.002987/2023-09** do Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 160 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **160/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **BRUNA MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.054701/2022-49** do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 161 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 161/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JOAO PAULO DIAS DE ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **alterar a carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e alterar proporcionalmente a remuneração a partir de 11/09/2023**, conforme Processo nº **23113.016 072/2023-00** do Departamento de Computação do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 162 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **162/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **GENISLEIDE DE SANTANA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.044783/2022-18** do **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 163 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **163/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **SAULO ANTONIO DE LIMA MATOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.045052/2022-30** do **Departamento de Computação do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 164 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **164/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MÁRCIA JULIANA MELLO DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2024** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.008233/2023-83** do **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 165 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **165/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ISABELLA BARROS ALMEIDA SAMPAIO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.008232/2023-39** do **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 166 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **166/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CINTIA CAROLINA SILVA GONÇALVES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.051199/2022-28** do **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 167 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **167/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JOSÉ LUÍS MARQUES GOMES DA COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.000032/2023-60** do **Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 168 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **168/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **FRANCIANE FONSECA TEIXEIRA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **08/10/2023** até o dia **07/11/2023**, conforme Processo nº **23113.000032/2023-60** do **Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 169 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **169/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ELIANE AVELINA DE AZEVEDO SAMPAIO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.019628/2023-10** do **Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 170 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **170/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LUANA ALMEIDA DE JESUS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.019628/2023-10** do Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 171 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **171/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TATIANA HORA ALVES DE LIMA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.001092/2023-55** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 172 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **172/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ARTHUR LEONARDO ROEDER NETO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018505/2023-53** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 173 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **173/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ELIANA MARIA DOS PASSOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.019893/2023-90** do **Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DBCI/CAMPUSITA**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 174 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **174/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **NADEGE RAMALHO DE SIQUEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018279/2023-19** do **Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 175 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **175/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **30/03/2024**, conforme Processo nº **23113.014921/2023-82** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 176 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **176/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **SUZIANY DOS SANTOS CADUDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.007235/2023-55** do **Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 177 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **177/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JORGE DORNELLYS DA SILVA LAPA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018069/2023-12** do **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 178 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **178/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **THAYNA LIMA VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **31/12/2023**, conforme Processo nº **23113.014372/2023-46** do **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 179 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **179/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **TONY WILLIAN BOITA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **20/12/2023**, conforme Processo nº **23113.045048/2022-41** do **Departamento de Museologia do Campus de Laranjeira - DMS/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 180 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **180/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MICHELE AMORIM BECKER** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018103/2023-59** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 181 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **181/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ANTÔNIO JOSÉ ALVES NETO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.016267/2023-41** do **Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DSI/CAMPUSITA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 182 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **182/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LICIANE DOS SANTOS MENEZES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.047633/2022-86** do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 183 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **183/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JONAS RICARDO DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.013153/2023-40** do **Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 184 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **184/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ANA LARISSA CRUZ PRATA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **29/02/2024**, conforme Processo nº **23113.052008/2022-10** do **Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 185 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **185/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DOUGLAS COSTA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.011010/2023-01** do **Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 186 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **186/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIA BETÂNIA TRINDADE CARVALHO GOIS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **26/09/2023** até o dia **06/10/2023**, conforme Processo nº **23113.008232/2023-39** do **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 187 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **187/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.011115/2023-52** do **Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 188 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **188/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **EDUARDO COSTA ANDRADE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22 /10/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018103/2023-59** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 189 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **189/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **DIOGO GULLIT DE CARVALHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/09/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018952/2023-11** do **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 190 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **190/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIA ELISMARA DE SOUSA LIMA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **22/09/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.018952/2023-11** do **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 191 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **191/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **HARO RISTOW WIPPEL SCHULENBURG** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **15/10/2023** até o dia **27/10/2023**, conforme Processo nº **23113.007478/2023-93** do **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 192 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **192/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIANA NOBRE FARIAS DE FRANCA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **04/10/2023** até o dia **31/01/2024**, conforme Processo nº **23113.024803/2023-82** do **Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 193 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **193/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAROLINA ANGÉLICA DANTAS NATURESA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **06/10/2023** até o dia **16/10/2024**, conforme Processo nº **23113.007804/2023-62** do **Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 194 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **194/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAROLINA SANTOS SOUZA TAVARES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade?retificar o prazo contratual do **Termo Aditivo nº 111/2023**, onde se lê: "(...) **8 de outubro de 2023 a 12 de abril de 2024** (...)", leia-se: "(...) **8 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024** (...)", conforme Processo nº **23113.051199/2022-28** do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1249 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037263/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 04/09/2021 a 04/09/2023, a Professora **BEATRIZ TUPINAMBA FREITAS**, Matrícula SIAPE 1724980, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1237 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar no País.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

considerando o que consta no processo nº 23113.034209/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 13/11/2023 a 12/11/2024, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, SP, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1248 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036010/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 10/06/2021 a 10/06/2023, o Professor **EMERSON LUIS DE SANTA HELENA**, Matrícula SIAPE 1564732, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 250 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela DOFIS, Despacho SEI 0309691, no Processo Administrativo nº 23113.042441/2023-10 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a **2ª Etapa da Reforma nas Coberturas de Lajes Impermeabilizadas dos Prédios no Campus Prof. José Aloísio de Campos**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Júlio César Oliveira Santana , SIAPE 1954567**

Integrante Requisitante: **Jorge Antônio Vieira Gonçalves, SIAPE 2694844**

Integrante Administrativo: **Antônio Pereira Santos, SIAPE 2141687**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1240 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037536/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 25/05/2021 a 25/05/2023, o Professor **IVAN FONTES BARBOSA**, Matrícula SIAPE 3359639, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1246 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037525/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 07/08/2021 a 07/08/2023, a Professora **JULIA MARIA GONÇALVES DIAS**, Matrícula SIAPE 3413238, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1245 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036862/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 19/02/2021 a 19/02/2023, o Professor **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1241 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040113/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 08/10/2021 a 08/10/2023, o Professor **DANILO DIAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1693 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coordenadora do P2CEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041550/23-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 19/11/2023 a 17/11/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ROSANE MARIA PESSOA BETANIO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1338723, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - P2CEM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1694 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coordenador Adjunto do P2CEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041550/23-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 19/11/2023 a 17/11/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **SANDRO GRIZA**, matrícula SIAPE n.º 358689, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - P2CEM/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1695 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coordenadora do PROFIAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041432/23-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 26/11/2023 a 24/11/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ROSANGELA SARMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1305647, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1247 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 1531 de 20 de setembro de 2023/GR;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042551/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **JULIANA DE CARVALHO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1446785, lotada na Comissão Interna de Supervisão do Gabinete do Reitor, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/10/2023, devido à conclusão dos Cursos Valores Culturais da Natureza com carga horária de 20h (vinte horas); Comunicação não-violenta com carga horária de 20h (vinte horas); Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA com carga horária de 30h(trinta horas); Aprendizagem Significativa com carga horária de 30h (trinta horas); Altas Habilidades/Superdotação: conceito com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando a carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1696 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coordenador Adjunto do PROFIAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041432/23-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 26/11/2023 a 24/11/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1062334, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1262 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041866/23-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **KELLY MARIA PAZ E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1085253, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 24/10/2023 a 09/11/2023, pela Chefia do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1243 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039747/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/12/2017 a 21/12/2019, o Professor **ROMERO ALVES DE MELO**, Matrícula SIAPE 2325475, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040033/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 21/12/2019 a 21/12/2021, o Professor **ROMERO ALVES DE MELO**, Matrícula SIAPE 2325475, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1242 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038847/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de D II (D 201 para D 202), referente ao interstício de 13/09/2021 a 13/09/2023, o Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **ISABEL DE FATIMA RODRIGUES SILVA**, Matrícula SIAPE 1116225, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1662 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Qualifica as Empresas Juniores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Lei 13.267/2016;

o que consta na Resolução 53/2013/CONEPE/UFS;

o que dispõe no Edital 05/2023/PROEX/RAEX;

o que consta no Processo Eletrônico SEI n° 23113.041455/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar as Empresas Juniores, listadas abaixo, para realização das atividades que lhe compete, após aprovação da regularização da Empresa pelo Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS no Edital PROEX RAEX 05/2023:

1. Empresa Júnior de Zootecnia do Sertão - ZOOTEK SERTÃO JR
2. Empresa Júnior de Computação - SOFTEAM
3. Empresa Júnior de Economia - Economik

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria nº 1635/GR de 16 de Outubro de 2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1250 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018670/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 12 de maio de 2023, a Professora do Magistério Superior **LARA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3304686, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo Laudo Técnico de Insalubridade, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1669 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria Conjunta nº 324, de 03/10/2023, publicada no D.O.U. de 04/10/2023, pág. 20, do Ministério de Estado da Educação e da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

o que consta no Processo 23113.011806/2021-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 20/10/2023, o Professor do Magistério Superior **GUSTAVO AMERICO MAXIMO SANTANA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3157839, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto Carvalho - DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1256 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019580/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 18 de abril de 2023, a Auxiliar de Enfermagem, **JESUINA DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425699, lotada no Ambulatório de Clínica Médica II do Hospital Universitário, de acordo Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1681 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Portaria nº. 1413/2023-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME nº. 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5o do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.063970/2019-62/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a tabela constante no art. 1º da Portaria nº. 1413/2023-GR, de 25 de agosto de 2023, que converteu para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do(a) servidor(a) **GILVAN PEREIRA DA MOTA**, matrícula SIAPE nº. **1101207**, ocupante do cargo de **MEDICO-AREA**, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado(a) no(a) **UNIDADE DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE E DE ESTATÍSTICAS**, em regime de trabalho de **40 horas semanais**, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º . [...] conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Anos	Meses	Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	06/01/1995	06/02/2018	8433	40%	11806	3373	9	2	28

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	09/02/2018	28/09/2019	597	40%	835	238	0	7	28
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	30/05/2019	12/11/2019	167	40%	233	66	0	2	6
TOTAL			9197		12874	3677	10 Anos, 0 Mes(es) e 27 Dias		

Leia-se:

Art. 1º . [...] conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	06/01/1995	06/02/2018	8433	40%	11806	3373	9	2	28
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	09/02/2018	28/05/2019	474	40%	663	189	0	6	9
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	30/05/2019	12/11/2019	167	40%	233	66	0	2	6
TOTAL			9074		12702	3628	9 Ano(s), 11 Mes(es) e 13 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1674 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo Eletrônico SEI nº 23113.042600/2023-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 23/10/2023 em decorrência de preenchimento de vaga por contratação de docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do Professor Substituto **MARCELO PIRES AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3303962, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1692 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Coord. do Curso de Sistema de Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041518/23-26/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 13/09/2023 a 11/09/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **KALIL ARAUJO BISPO**, matrícula SIAPE nº 2034713, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Sistema de Informação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1700 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041920/23-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a participação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **EDINÉIA TAVARES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar da Reunião Técnica sobre os programas de formação inicial e continuada para professores indígenas, a ocorrer em Brasília, nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1251 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando :

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038536/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **MÁRCIA ELIANE SILVA CARVALHO**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 3313144, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do V Simpósio de Geografia Física do Nordeste, III WorkShop de Geomorfologia e Geoarqueologia do Nordeste e I WorkShop de Biogeografia do Nordeste, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, pelo período de 23/10/2023 a 28/10/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1675 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.042494/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1697 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Portaria nº 1626/2023/GR/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5o do Art; 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5o do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99;

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.040129/2021-64/UFS,

Considerando o disposto na Portaria nº. 1626/GR/UFS, de 16 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a tabela constante no artigo 1º da Portaria nº 1626, de 16 de outubro de 2023, que converteu, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **GEOVANA SANTOS FREIRE DE CARVALHO MOTA**, matrícula SIAPE nº 1194779, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	28/03/1996	31/07/1998	856	20%	171	0	5	21

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/01/199 9	21/02/2000	390	20%	78	0	2	18
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/03/200 0	06/11/2000	249	20%	49	0	1	19
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/12/200 0	22/01/2006	1873	20%	374	1	0	9
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/03/200 6	18/07/2011	1958	20%	391	1	0	26
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/08/201 1	17/08/2014	1107	20%	221	0	7	11
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	19/08/201 4	01/10/2017	1140	20%	228	0	7	18
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/10/201 7	05/10/2017	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/10/201 7	08/10/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/10/201 7	15/10/2017	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/10/201 7	17/10/2017	1	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	21/10/201 7	22/10/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/10/201 7	29/10/2017	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	01/11/201 7	02/11/2017	2	20%	0	0	0	0

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	04/11/201 7	05/11/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/11/201 7	12/11/2017	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	14/11/201 7	16/11/2017	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	18/11/201 7	19/11/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	21/11/201 7	23/11/2017	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	25/11/201 7	26/11/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/11/201 7	30/11/2017	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/12/201 7	03/12/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	05/12/201 7	10/12/2017	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	12/12/201 7	14/12/2017	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	16/12/201 7	17/12/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	20/12/201 7	21/12/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	23/12/201 7	21/01/2018	30	20%	6	0	0	6

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	23/01/201 8	25/01/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/01/201 8	28/01/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/01/201 8	08/02/2018	10	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/02/201 8	14/02/2018	5	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/02/201 8	25/02/2018	9	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/02/201 8	01/03/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/03/201 8	04/03/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	06/03/201 8	08/03/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/03/201 8	11/03/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	14/03/201 8	15/03/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/03/201 8	18/03/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	21/03/201 8	22/03/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/03/201 8	25/03/2018	2	20%	0	0	0	0

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/03/201 8	01/04/2018	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/04/201 8	06/05/2018	34	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/05/201 8	10/05/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	12/05/201 8	13/05/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	15/05/201 8	17/05/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	19/05/201 8	20/05/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	22/05/201 8	24/05/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	26/05/201 8	28/05/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/05/201 8	07/06/2018	9	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/06/201 8	08/07/2018	30	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/07/201 8	12/07/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	14/07/201 8	15/07/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/07/201 8	22/07/2018	6	20%	1	0	0	6

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/7//201 8	26/07/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/07//20 18	29/07//2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	31/07/201 8	02/09//2018	34	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	04/09//20 18	09/09/2018	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	11/09/201 8	13/09//2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	9/15/2018	9/16/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	18/09/201 8	20/09/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	22/09/201 8	23/09/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	25/09/201 8	27/09/2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	29/09/201 8	30/09/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/10//20 18	04/10//2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	06/10/201 8	07/10//2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/10//20 18	14/10//2018	6	20%	1	0	0	1

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/10//20 18	25/10/2018	9	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/10//20 18	28/10/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/10//20 18	104/11//201 8	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/11//201 8	07/11//2018	1	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/11//20 18	11/11/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	13/11//20 18	15/11//2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/11//20 18	18/11/2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	20/11//20 18	22/11//2018	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/11/201 8	25/11//2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/11//20 18	23/11//2018	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	01/12/201 8	01/01/2019	32	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	05/01//20 19	06/01//2019	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	08/01/201 9	23/01/2019	16	20%	3	0	0	3

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	26/01//20 19	31/01/2019	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/02/201 9	03/02/2019	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	2/5/2019	2/7/2019	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/02/201 9	14/02/2019	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	16/02/201 9	28/02/2019	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/03/201 9	07/03/2019	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/03/201 9	314/03/201 9	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	16/03/201 9	28/03/2019	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/03/201 9	16/05/2019	48	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	18/05/201 9	29/05/2019	12	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	01/06/201 9	16/06/2019	16	20%	3	0	0	3
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	19/06/201 9	20/06/2019	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	22/06/201 9	10/11/2019	142	20%	28	0	0	28

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	12/11/201 9	12/11/2019	1	20%	0	0	0	0
TOTAL			8242		1610	4 Ano(s), 5 Mes(es) e 0 Dia(s)		

Leia-se:

Art. 1º . [...] conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/03/199 6	31/07/199 8	856	20%	171	0	5	21
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/01/199 9	21/02/200 0	390	20%	78	0	2	18
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/03/200 0	06/11/200 0	249	20%	49	0	1	19
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/12/200 0	22/01/200 6	1873	20%	374	1	0	9
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/03/200 6	18/07/201 1	1958	20%	391	1	0	26
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/08/201 1	17/08/201 4	1107	20%	221	0	7	11
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	19/08/201 4	01/10/201 7	1140	20%	228	0	7	18
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/10/201 7	05/10/201 7	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/10/201 7	08/10/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/10/201 7	15/10/201 7	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/10/201 7	17/10/201 7	1	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	21/10/201 7	22/10/201 7	2	20%	0	0	0	0

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/10/201 7	29/10/201 7	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	01/11/201 7	02/11/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	04/11/201 7	05/11/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/11/201 7	12/11/201 7	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	14/11/201 7	16/11/201 7	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	18/11/201 7	19/11/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	21/11/201 7	23/11/201 7	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	25/11/201 7	26/11/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/11/201 7	30/11/201 7	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/12/201 7	03/12/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	05/12/201 7	10/12/201 7	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	12/12/201 7	14/12/201 7	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	16/12/201 7	17/12/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	20/12/201 7	21/12/201 7	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	23/12/201 7	21/01/201 8	30	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	23/01/201 8	25/01/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/01/201 8	28/01/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/01/201 8	08/02/201 8	10	20%	2	0	0	2

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/02/201 8	14/02/201 8	5	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/02/201 8	25/02/201 8	9	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/02/201 8	01/03/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/03/201 8	04/03/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	06/03/201 8	08/03/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/03/201 8	11/03/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	14/03/201 8	15/03/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/03/201 8	18/03/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	21/03/201 8	22/03/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/03/201 8	25/03/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/03/201 8	01/04/201 8	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	03/04/201 8	06/05/201 8	34	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/05/201 8	10/05/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	12/05/201 8	13/05/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	15/05/201 8	17/05/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	19/05/201 8	20/05/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	22/05/201 8	24/05/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	26/05/201 8	28/05/201 8	3	20%	0	0	0	0

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/05/201 8	07/06/201 8	9	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/06/201 8	08/07/201 8	30	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/07/201 8	12/07/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	14/07/201 8	15/07/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/07/201 8	22/07/201 8	6	20%	1	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/7/2018	26/07/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/07/201 8	29/07/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	31/07/201 8	02/09/201 8	34	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	04/09/201 8	09/09/201 8	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	11/09/201 8	13/09/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	15/09/201 8	16/09/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	18/09/201 8	20/09/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	22/09/201 8	23/09/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	25/09/201 8	27/09/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	29/09/201 8	30/09/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/10/201 8	04/10/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	06/10/201 8	07/10/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/10/201 8	14/10/201 8	6	20%	1	0	0	1

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/10/201 8	25/10/201 8	9	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	27/10/201 8	28/10/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/10/201 8	04/11/201 8	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	07/11/201 8	07/11/201 8	1	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	10/11/201 8	11/11/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	13/11/201 8	15/11/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	17/11/201 8	18/11/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	20/11/201 8	22/11/201 8	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	24/11/201 8	25/11/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	28/11/201 8	29/11/201 8	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	01/12/201 8	01/01/201 9	32	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	05/01/201 9	06/01/201 9	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	08/01/201 9	23/01/201 9	16	20%	3	0	0	3
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	26/01/201 9	31/01/201 9	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/02/201 9	03/02/201 9	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	05/02/201 9	07/02/201 9	3	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/02/201 9	14/02/201 9	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	16/02/201 9	28/02/201 9	13	20%	2	0	0	2

UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	02/03/201 9	07/03/201 9	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	09/03/201 9	14/03/201 9	6	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	16/03/201 9	28/03/201 9	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	30/03/201 9	16/05/201 9	48	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	18/05/201 9	29/05/201 9	12	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	01/06/201 9	16/06/201 9	16	20%	3	0	0	3
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	19/06/201 9	20/06/201 9	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	22/06/201 9	10/11/201 9	142	20%	28	0	0	28
UNIVERSIDA DE FEDERAL DE SERGIPE	12/11/201 9	12/11/201 9	1	20%	0	0	0	0
TOTAL			8242		1610	4 Ano(s), 5 Mes(es) e 0 Dia(s)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1701 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Chefe do DACI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041870/23-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 27/11/2023 a 25/11/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1676 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 165.121/2023);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.037024/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a contar de 15/06/2023, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, professor do Magistério Superior, aposentado matrícula SIAPE nº 426219 do quadro inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1677 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.027192/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **MARIA CONCEIÇÃO GOES SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1679421, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicada, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1678 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.027192/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFE**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1857211, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicada, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1255 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 081.234/2022,

o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00743/2023/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034174/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a Enfermeira-Área, **AMÉLIA SANTANA ARRAIS**, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1702 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Subchefe do DACI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041870/23-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/11/2023 a 25/11/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **KELLY MARIA PAZ E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1085253, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1672 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1412, de 24/08/2023, em expediente datado de 23/10/2023, considerando o disposto no Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 27/10/2023 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.008681/2023-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1685 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032804/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **MÁRCIO DA COSTA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras- DAU/CAMPUSLAR, para participar do Projeto "Apoio do CAU à Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da UFS - 2023", objeto do Convênio nº 2755.095/2023- UFS, firmado com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, sem remuneração, como Coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1254 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033722/2023-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 18 de maio de 2023, o Professor do Magistério Superior, **CICERO RENE ALMEIDA BARBOZA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1266824, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1258 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença a servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando::

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042778/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 19/10/2023 a 15/02/2024, à Professora do Magistério Superior, **ERICA SANTANA SILVEIRA NERY**, matrícula SIAPE nº 1261274, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/02/2024 a 15/04/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1253 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015739/2023-49 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 01 de agosto de 2023, a Professora do Magistério Superior **ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, matrícula SIAPE nº 1048560, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1252 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038063/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 12/01/2020 a 12/01/2022, o Professor **ROGERIO MACHADO**, Matrícula SIAPE 1748688, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1682 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a portaria nº 1652/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;

considerando o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

considerando o que consta no processo n.º 23113.028584/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1652, de 19/10/2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 202, seção 2, página nº 37, de 24/10/2023, que concedeu Licença Capacitação, ao servidor **MARCO**

ANTONIO PEREIRA QUEROL, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2139109, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para realizar atividades de pesquisa em Intervenções Formativas em Rede para o Desenvolvimento de Atividades Agrárias, pelo período de 01/12/2023 a 29/02/2023, no Natural Resources Institute Finland (LUKE), na cidade de Jokioinen, Finlândia, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 01/12/2023 a 29/02/2023", **leia-se:** "pelo período de 01/12/2023 a 29/02/2024", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1263 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042589/23-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1443427, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em exercício na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 23/10/2023, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1278 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 3º EC nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Acórdão Nº 1482/2012 - TCU - Plenário;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.039051/2023-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **11/08/2019**, Abono de Permanência ao servidor **DACIO COSTA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1103807, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 20 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1266 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042316/23-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 23/10/2023 a 07/11/2023, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude da afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1703 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 1º, § 2º, do Decreto 1.387/1995;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037714/23-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **DARTAGNAN ABDIAS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3304433, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas - NGCR/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar da COP 28 - Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023, realizado na Expo City, Dubai, Emirados Árabes, durante o período 24/11/2023 a 15/12/2023, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1679 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Processo nº 23113.040928/2023-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de outubro de 2023, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na CEFISCON, o servidor **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 6426531.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1680 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Coordenador da CEFISCON.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico SEI nº 23113.040928/2023-50,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, a partir de 24/10/2023, o Economista, **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira CAEFI/PROPLAN, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Coordenador da Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos CEFISCON/PROPLAN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 50/2023/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde - PPGITS.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde, realizada em 30/01/2023;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação - Área Ciências da Saúde, aprovado em 23/06/2023;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, ao analisar o processo nº 23113.004717/2023-53;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação

Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde (PPGITS), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PPGITS, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PPGITS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, o Anexo da Resolução nº 53/2017/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 121 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **121/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **MARAIZA ALVES DE OLIVEIRA (DFAL)** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Todos os ciclos do curso de Farmácia (sessões tutoriais, palestras, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino farmacêutico na comunidade) com ênfase em Fisiologia e Farmacologia; Todos os ciclos do curso de Farmácia (sessões tutoriais, palestras, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino farmacêutico na comunidade, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **17/10/2023** até o dia **12/11/2023**, conforme Processo nº **23113.016791/2023-12**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1267 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041292/23-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 31/10/2023 a 22/11/2023, pela Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1683 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.014303/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **GUILHERME COELHO DANTAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 013/2022, nomeado através da Portaria nº 1.534, de 20/09/2023, publicada no D.O.U. em 22/09/2023, seção 2, página 33.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1686 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032804/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras- CAU/SE-CAMPUSLAR, para participar do Projeto "Apoio do CAU à Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da UFS - 2023", objeto do Convênio nº 2755.095/2023- UFS, firmado com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe- CAU/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, sem remuneração, como colaboradora esporádica.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1687 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032804/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras-DAU/CAMPUSLAR, para participar do Projeto "Apoio do CAU à Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da UFS - 2023", objeto do Convênio nº 2755.095/2023- UFS, firmado com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe- CAU/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, sem remuneração, como colaboradora esporádica.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1688 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032804/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras-DAU/CAMPUSLAR, para participar do Projeto "Apoio do CAU à Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da UFS - 2023", objeto do Convênio nº 2755.095/2023- UFS, firmado com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe- CAU/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, sem remuneração, como colaborador esporádico.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 251 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela INFRAUFS, Despacho SEI 0313963, no Processo Administrativo nº 23113.042317/2023-46 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Equipamentos de Manutenção**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: **Rodrigo Melo Nunes, SIAPE 1413942**

Integrante Administrativo: **Vanyldo Bernardino de Oliveira Júnior, SIAPE 2141008**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 252 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela INFRAUFS, Despacho SEI 0313924, no Processo Administrativo nº 23113.042321/2023-12 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Ferramentas de Manutenção**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: **Rodrigo Melo Nunes, SIAPE 1413942**

Integrante Administrativo: **Vanyldo Bernardino de Oliveira Júnior, SIAPE 2141008**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 253 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014958/2023-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior **TAÍS KALIL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 2691242, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas- DGE/CECH , como **GESTORA** do Contrato nº 086/2023-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, que tem como objeto a execução do projeto "Modelagem de Áreas com influência de Marés".

Art. 2º - Designar a Professora do Magistério Superior **JOSEFA DE LISBOA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 3299294, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas- DGE/CECH, como **FISCAL** do Contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1691 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.042178/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ANDREIA DE LIMA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3091415, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1689 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032804/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ALEXSANDRO TENÓRIO PORANGABA**, Matrícula SIAPE nº 1860647, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEC/CCET, para participar do Projeto "Apoio do CAU à Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da UFS - 2023", objeto do Convênio nº 2755.095/2023- UFS, firmado com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe- CAU/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE, sem remuneração, como colaborador esporádico.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 80 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2763.103/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura- IPHAC**, CNPJ 11.595.331/0001-38 Objeto: Operacionalização de programas de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 23/10/2023 à 22/10/2028. Data de Assinatura: 23/10/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor-Geral, Sr. Valdinei Valério da Silva, pelo IPHAC.

Código de Verificação:7f349f047f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 26/10/2023 - PROPLAN 11.06.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 254 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.041646/2023-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2763.103/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura- IPHAC tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1698 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MPDG/ME nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U em 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial MEC/ME nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.003076/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **WILLDSON ROBSON SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2022, publicado no D.O.U. de 17/02/2022, homologado através da Portaria nº 593, de 15/06/2022, publicada no D.O.U. de 22/06/2022, seção 1, página 62, prorrogado através da Portaria nº 616, de 09/05/2023, publicada no D.O.U. em 10/05/2023, código de vaga nº 0933125.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1690 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032804/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professora do Magistério Superior, **ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 6337163, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEC/CCET, para participar do Projeto "Apoio do CAU à Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da UFS - 2023", objeto do Convênio nº 2755.095/2023- UFS, firmado com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe- CAU/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, sem remuneração, como colaborador esporádico.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 25 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 200/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Luciano Jorge dos Santos Júnior e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Metodologia da Pesquisa em Enfermagem, com carga horária de e 04h30min (quatro horas e trinta minutos) semanais, a partir de 13/11/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.041221/2023-61.

Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 25 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 191/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Maria Fernanda Oliveira Torres, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Produção e Tecnologia de Sementes Florestais, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 06/10/2023 até o dia 31/10/2023, conforme Processo nº 23113.039153/2023-70.

Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1684 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Altera anexo da Portaria nº 1473/2023-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Eletrônico SEI nº 23113.036117/2023-54,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 1473/2023-GR, de 06 de setembro de 2023, que fixou o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período letivo 2023.1, que passa a vigorar conforme tabela anexa. ficam ratificados os demais termos da referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1269 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 165.136/2023

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018499/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 20/10/2023 a 20/10/2025, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração **VERÔNICA FERREIRA DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 1583974, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1270 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 178.050/2023

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040133/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período 03/10/2023 a 02/10/2028, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Técnico em Eletrônica **SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1271 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051896/2022-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o Técnico de Laboratório - Área, **MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1268 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031034/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/03/2021 a 21/03/2023, a Professora **MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES**, Matrícula SIAPE 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1275 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença a servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando::

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040132/2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 29/09/2023 a 26/01/2024, à Assistente em Administração, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/01/2024 a 26/03/2024.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1265 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;

o que consta no processo n.º 23113.035789/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/11/2023 a 30/11/2023, a servidora **LUCIANA CORREIA ARAUJO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE nº 2149067, lotada no Departamento de Administração Acadêmica, para finalizar escrita de dissertação de Mestrado em Letras na Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profª. Dra. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1274 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o disposto na Portaria n.º 1.531, de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.035884/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **ROSA MARIA PRADO DE OLIVEIRA**, Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 1101227, lotada no Setor de Auditoria de Prontuários do Hospital Universitário, para cursar **Mestrado** em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde, pelo período de 03/11/2023 a 03/11/2025, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1272 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);
o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;
o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;
o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;
o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;
o que consta no processo n.º 23113.029800/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/11/2023 a 05/12/2023, ao servidor **RONIERY ALMEIDA LIMA**, Técnico de Laboratório Area, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 2403117, lotado no Departamento de Química, para realizar curso, à distância, de "Descartes de Resíduos em Laboratórios - Noções Gerais" pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profª. Dra. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1273 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;

o que consta no processo n.º 23113.030834/2023-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/11/2023 a 15/12/2023, ao servidor **ARTHUR PAGANI BRANDÃO**, Auditor, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1811311, lotado na Auditoria Interna, para realizar curso, à distância, de "Gestão Ambiental" pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profª. Dra. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1699 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a portaria nº 1298/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027780/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1298, de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 150, Seção:2, página nº 34, de 08/08/2023, que autorizou o afastamento do país da servidora **MARIANA BRACKS FONSECA**, Professor Adjunto-A, 02, matrícula SIAPE nº 3216561, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar da missão de pesquisa "Esclavage et commerce transatlantique en Guinée Portugaise", promovida pela

Universidade Assane Seck de Ziguinchor, na cidade de Ziguinchor, Senegal, pelo período de 11/09/2023 a 21/09/2023, trânsito incluso, com ônus para UFS e com ônus para a CAPES. Onde se lê: "com ônus para a CAPES", leia-se: "com ônus para a PROAP/CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 255 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Gestor de Contratos

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.040928/2023-50.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento- CAEFI/PROPLAN, em exercício na função de Coordenador da Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos CEFISCON/PROPLAN, como **GESTOR SUPLENTE** dos Contratos listados abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	Nº PROCESSO	PORTARIA
53/2018-UFS	Moura Torta Ltda ME	23113.006206/2018-17	Portaria nº 98 de 23 de Maio de 2023
54/2018-UFS	Melissa Gonçalves Rocha Severo Lanches e Café	23113.006206/2018-17	Portaria nº 89 de 17 de Maio de 2023
032/2019-UFS	Banco do Brasil S/A	23113.008497/2018-70	Portaria nº 89 de 17 de Maio de 2023
42/2016-UFS	Moura Tortas Ltda ME	23113.010819/2016-89	Portaria nº 89 de 17 de Maio de 2023
93/2018-UFS	Boto Correa Ltda ME	23113.042120/2018-40	Portaria nº 89 de 17 de Maio de 2023
35/2019-UFS	Primazia Empreendimentos EIRELI	23113.027149/2019-82	Portaria nº 212 de 08 de Dezembro de 2022
51/2019-UFS	MANSEG - Manutenção e Serviços Gerais LTDA - ME	23113.039420/2019-22	Portaria nº 214 de 08 de Dezembro de 2022
77/2019-UFS	Primazia Empreendimentos Eireli ME	23113.055909/2019-41	Portaria nº 203 de 08 de Dezembro de 2022
64/2021-UFS	D&LServiços de Apoio Administrativo Ltda	23113.031220/2021-47	Portaria nº 184 de 08 de Novembro de 2022
059/2021-UFS	Força Alerta Segurança e Transporte de Valores,	23113.008903/2020-45	Portaria nº 13 de 13 de Janeiro de 2023
25/2022-UFS	Alerta Serviços Eireli	23113.003598/2022-05	Portaria nº 147 de 30 de Setembro de 2022
29/2022-UFS	Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra-EIRELI	23113.003374/2022-39	Portaria nº 1 de 04 de Janeiro de 2023
19/2023-UFS	G4F Soluções Corporativas LTDA	23113.031541/2021-13	Portaria nº 54 de 21 de Março de 2023
057/2023-UFS	Alexandre Lima Alves Brito	23113.005559/2023-17	Portaria nº 157 de 28 de Julho de 2023

Art. 2º - Revogar parcialmente as Portarias mencionadas no Artigo 1º, no que concerne ao **GESTOR SUPLENTE**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 256 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006337/2023-60;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, **LUIZ HENRIQUE PASSOS**, Matrícula SIAPE n.º 2229576, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DGEOL/CCET, como **GESTOR** do Contrato nº 081/2023-UFS, firmado com a GEOLAB- Soluções em Geologia Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de lâminas delgadas polidas de rocha, de forma fracionada, para uso nas aulas das disciplinas de Geologia de Campo IV e Geologia de Campo V do Departamento de Geologia, localizado no Campus de São Cristóvão-Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a Gestão do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, a Professora **CRISTINE LENZ**, Matrícula SIAPE n.º 1860038, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DGEOL/CCET.

Art. 3º - Designar a servidora, **DANIELA DE SANTANA FONTES**, Matrícula SIAPE n.º 2057316, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DGEOL/CCET, como **FISCAL** do Contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da Fiscal, substituindo-a, a Técnica de Laboratório-Área, **DANIELLE CRISTINE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1279970, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia- DGEOL/CCET.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1276 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 1144/2019-GR.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Portaria n.º 1.531, de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.039522/2023-24;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.044613/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 1144, de 23/08/2019, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 36, página n.º 14, de 30/08/2019, que autorizou o afastamento no país do servidor **SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS**, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1940421, lotado no Departamento de Química, para cursar **Doutorado** em Química, pelo período de 01/09/2019 a 01/09/2023, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 01/09/2019 a 01/09/2023", **leia-se:** "pelo período de 01/09/2019 a 21/08/2023 e de 16/10/2023 a 26/10/2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 5 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros do Conselho Gestor do Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim (LAPP-MB)

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.335, de 11 de agosto de 2023, que instituiu o Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim (LAPP-MB);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 3º da Portaria POSGRAP nº 3, de 25 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim (LAPP-MB);

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Coordenador do Conselho Gestor do LAPP-MB; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23113.007675/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para comporem, juntamente com o Coordenador do LAPP-MB, o Conselho Gestor do LAPP-MB:

I - Cláudio Andrade Macedo, matrícula SIAPE nº 426262;

II - José Ricardo de Santana, matrícula SIAPE nº 1166728;

III - José Mário dos Santos Resende, matrícula SIAPE nº 3479573;

IV - Ana Karina de Oliveira Nascimento, matrícula SIAPE nº2329868.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Gestor do LAPP-MB designados no *caput* deste artigo terão mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1704 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052240/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação dos Professores do Magistério Superior, listados na tabela abaixo, para participar do Projeto "Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD4)", objeto do Convênio nº 2666.097/2022 - UFS, firmado com a FAPese e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/SE, enquanto Bolsistas-Docentes do PQD-4, com remuneração.

0	DOCENTE	SLAPE	LOTAÇÃO	CURSO NO PQD-4
1	JEAN PAUL D ANTONY COSTA SILVA	2978075	DLEV	LETRAS - PORTUGUÊS
2	ANTONIO FELIX DE SOUZA NETO	2697204	DLEV	LETRAS - PORTUGUÊS
3	TAYSA MERCIA DOS SANTOS SOUZA DAMACENO	2422200	DLEV	LETRAS - PORTUGUÊS
4	SANDRO MARCÍO DRUMMOND ALVES MARENGO	1490267	DLEV	LETRAS - PORTUGUÊS
5	RAQUEL MEISTER KO FREITAG	1505794	DLEV	LETRAS - PORTUGUÊS
6	MÔNICA CRISTINA SILVA SANTANA	2243901	DCS	CIÊNCIAS SOCIAIS
7	SÔNIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO CERQUEIRA	3346819	DCS	CIÊNCIAS SOCIAIS
8	PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR	3316721	DCS	CIÊNCIAS SOCIAIS
9	JOSEVÂNIA NUNES RABELO	2584228	CODAP	CIÊNCIAS SOCIAIS
10	JOSÉ JOATAN RODRIGUES JÚNIOR	1373167	DFI	FÍSICA
11	ACÁCIA MARIA DOS SANTOS MELO	1076260	DQI	BIOLOGIA
12	LUCIANE MORENO STORTI DE MELO	1897681	DBI	BIOLOGIA
13	PAULO DE TARSO GONÇALVES LEOPOLDO	1038719	DFS	BIOLOGIA
14	RICARDO SCHER	2213089	DMO	BIOLOGIA
15	MARCELA EUGENIA DA SILVA CACERES	1662824	DBI	BIOLOGIA
16	JONAS KARLOS DE SOUZA FEITOZA	2137731	DDA	DANÇA
17	JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS RESENDE	3479573	DDA	DANÇA
18	BIANCA BAZZO RODRIGUES	1694948	DDA	DANÇA
19	CLÉCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	1213648	DDA	DANÇA
20	THÁBATA MARQUES LIPAROTTI	2043225	DDA	DANÇA
21	ELIANA MIDORI SUSSUCHI	2523631	DQI	QUÍMICA
22	SAMÍSIA MARIA FERNANDES MACHADO	396753	DQI	QUÍMICA
23	JOSÉ ANDERSON VALENÇA CARDOSO	1688996	DMA	MATEMÁTICA
24	JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA	2650152	DQI	QUÍMICA
25	PAULO DE SOUZA RABELO	1295262	DMA	MATEMÁTICA
26	ANDRÉ VINICIUS SANTOS DÓRIA	1536963	DMA	MATEMÁTICA
27	ALMIR ROGÉRIO SILVA SANTOS	1447640	DMA	MATEMÁTICA
28	GEORGIANE AMORIM SILVA	1623958	DMA	MATEMÁTICA
29	MATEUS ALEGRI	1694912	DMA	MATEMÁTICA
30	CÉSAR MOURA NASCIMENTO	1535282	DFI	FÍSICA
31	VIVIANE COSTA FELICISSIMO	1573397	DQI	FÍSICA
32	DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA	1296993	DFI	FÍSICA
33	RODRIGO BELFORT GOMES	1048726	CODAP	LETRAS ESTRANGEIRAS
34	ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2329868	DLES	LETRAS ESTRANGEIRAS
35	ELAINE MARIA SANTOS	2522010	DLES	LETRAS ESTRANGEIRAS
36	MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA	3308805	DLES	LETRAS ESTRANGEIRAS

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1277 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando :

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041364/2023-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **DIANA MENDONÇA DE CARVALHO**, Professor Adjunto-A, 01, matrícula SIAPE nº 1394253, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participar do X Simpósio Internacional de Geografia Agrária / XI Simpósio Nacional de Geografia Agrária, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, SP, pelo período de 13/11/2023 a 19/11/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 201/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Barbeny de Jesus Santos e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFCI/CAMPUS DE ITABAIANA, ministrando aulas da disciplina: Física 4, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 13/11/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.036847/2023-55

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO Nº 1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, com o objetivo de celebrar Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando disponibilizar ofertas de descontos e/ou vantagens em serviços nas áreas de lazer, comércio, cultura, beleza, saúde, educação e turismo, para livre contratação pelos servidores ativos e inativos da Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS), mediante apresentação da Carteira Institucional ou outro documento que comprove o vínculo com a Instituição, torna público a abertura de Edital de Chamada Pública nº 01/2023/PROGEP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <https://progep.ufs.br/conteudo/73113>.

As empresas interessadas poderão solicitar credenciamento a partir de 25 de outubro de 2023, por meio do envio da documentação de habilitação ao e-mail progep@academico.ufs.br

O Acordo de Cooperação Técnica resultante da parceria não envolverá transferência de recursos de qualquer espécie entre a UFS e a empresa parceira.

São Cristóvão, Sergipe, 17 de outubro de 2023

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 26 DE OUTUBRO
DE 2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 197/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Márcia Amélia Barreto de Cerqueira Pereira e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUS DE LAGARTO, ministrando aulas das disciplinas: Módulo de Habilidades e Atitudes em Saúde, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 23/10/2023 até o dia 12/04/2024, conforme Processo nº 23113.040073/2023- 67.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR